**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**Autoria: vereador José Domingos Martins Filho**

**“Concede o Título de Cidadão Benemérito Buritamense a conceituado Construtor Civil do Município”.**

Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE** ao senhor **NOEL CANOVAS SIMON**,pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Noel Canovas Simon**, de família tradicional, conceituado Construtor Civil, atuando nesse ramo há mais de 45 anos, construindo e comercializando imóveis residenciais e industriais, foi adquirindo experiência e know-how, executando projetos de pequeno, médio e grande portes, o que fez com que o seu nome fosse projetado para toda a nossa região, pela sua responsabilidade e pelo seu renome profissional, imprimindo a sua marca na concorrida e difícil área da construção civil, músico por vocação e dedicado, tocando Sax Barítono nos Cultos Evangélicos da Igreja Congregação Cristã do Brasil desde janeiro de 1969.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Noel Canovas Simon**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **QUINZE** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**PRESIDENTE**

 Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

  **JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

 **OFICIAL ADMINISTRATIVO**